



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 22/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 22/2012

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba, PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Kfoury Neto, em conformidade com o resultado da Concorrência nº. 24/2012, devidamente homologado às fls. 607 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, Registrar os Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos nos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em conformidade com a Concorrência e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 167.625/2011;

2 - LICITAÇÃO: Concorrência nº. 24/2012;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos nos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, quais sejam: Palácio da Justiça, Anexo I ao Palácio da Justiça, Varas de Família, Edifício novo da Álvaro Ramos, Departamento de Engenharia e Arquitetura, Vara de Execuções Penais, Centro Social Infantil, Fórum Cível, Vara da Infância e da Juventude, Juizados Especiais Cíveis, Tribunal do Júri, Central de Distribuição de Materiais, Imóvel da Rua Mateus Leme, Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente, Prédio da Escola da Magistratura, Edifício Essfelder, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Bloco II do Centro Administrativo Santa Cândida, DETO – posto de abastecimento, Varas da Fazenda Pública, Barracão da Anita Garibaldi, Juizado do Sítio Cercado, Casa Álvaro Ramos (esquina), Juizado Especial Criminal, Juizado Cível e Criminal, cujos endereços estão descritos no Anexo XIV do edital de licitação.

4 - DATA E HORA DE ABERTURA: 18/04/2012 às 13:00 horas;

5 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6 - SETOR REQUISITANTE: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

7 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 22/2012

8 – PRESIDENTE DA COMISSÃO: Paulo Henrique Dias Drummond;

9 – MEMBROS: Angélica Borcath Barberi, Moacir Carneiro Júnior e Daniele Schneider;

10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:

12.1 – VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP., CNPJ 05.868.273/0001-76, com sede na Rua Oliveira Viana, 1270 – Hauer – Curitiba – Paraná – CEP: 81.630-070 – Fone: (41) 3277-2713 – Fax: (41) 3277-2711 – email: fraizvanzeli@gmail.com, neste ato representada pela Senhora Indianara Fraiz Vanzeli, RG 1.157.974-4 e CPF 338.302.409-10;

13 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 17 de maio de 2013.

14 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

O desconto ofertado, no percentual de 2,2% (dois vírgula dois pontos percentuais) incidirá de forma linear sobre todos os itens que compõem o Anexo XII do edital de Concorrência nº 24/2012.

A definição do valor total a ser contratado (VC) será resultado da combinação dos itens registrados com as respectivas quantidades e respectivo percentual de BDI, aplicado o percentual de desconto registrado (D), definido a partir da seguinte fórmula:

$$VC = [(1 + BDI) \times CS] \times (1 - D)$$

Sendo que:

VC: Valor Total a ser Contratado

BDI: Percentual de Benefícios de Despesas Indiretas (formato decimal) – a ser determinado de acordo com o item 14.7.2 do Edital.

CS: Custo dos Serviços obtido pela Planilha de Relação de Serviços

D: Percentual de Desconto Ofertado pela Empresa (formato decimal)

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 18 de maio de 2012.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 22/2012

Assinatura manuscrita de Miguel Kfour Neto, com uma linha diagonal cruzando a assinatura.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Assinatura manuscrita de Ricardo Tristão Pietrangelo.

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Assinatura manuscrita de Indianara Fraiz Vanzeli.

Indianara Fraiz Vanzeli
Vanzeli Construções Cíveis Ltda.-Epp

Assinatura manuscrita de Marco Aurélio Assef.

Marco Aurélio Assef
Testemunha

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 167.625/2011

I - **HOMOLOGO** os julgamentos constantes da Ata nº 21/2012 (fls. 597 e verso) da 2ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomadas de Preços e Concorrência, referentes às fases de proposta comercial e de habilitação da Concorrência nº 24/2012.

II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento licitatório (Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos nos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), observadas as disposições legais, à empresa **VANZELI CONTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP. (CNPJ Nº 05.868.273/0001-76)**, pelo percentual de desconto global de 2,2% (dois vírgula dois por cento).

III - À Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para a formalização da ata.

IV - Publique-se.

Em 08 de maio de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente